



REQUERIMENTO Nº RQ 3311 /2018

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Requer a realização de Audiência Pública no dia 15 de março de 2018, às 10h, no Plenário desta Casa, para debater sobre as condições de trabalho dos Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a realização de Audiência Pública no dia 15 de março de 2018, às 10h, no Plenário desta Casa, para debater sobre as condições de trabalho dos Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3311 / 2018
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS
15/03/2018
HORA: 10h LOCAL: Plenário
Paulo
11.68

A saúde constitui direito social, constitucionalmente previsto, sendo competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A saúde é o bem mais precioso, o qual precisa de cuidados diários para sua manutenção, sendo necessária para obtenção de qualidade de vida.

Ressalte-se que às instituições públicas e privadas devem alocar recursos orçamentários, financeiros, patrimonial, de material, e de recursos humanos, com vistas à prestação dos serviços de saúde à população.

Dentre os profissionais que são responsáveis pela prestação dos serviços de saúde destaque-se o desempenho das competências por parte dos Técnicos de Enfermagem.

Neste sentido, o sindicato representativo dos ocupantes do sobredito cargo solicitou a esta Casa Legislativa a realização de audiência pública, visando debater as condições de trabalhos de tais profissionais.



Para tanto, alega o mencionado Sindicato sobre as péssimas condições de trabalho dos técnicos de enfermagem nos diversos setores de todas as superintendências de saúde; o número expressivo de servidores acometidos de enfermidades; ausência de plano de saúde para os servidores; dificuldades que os servidores passam para conseguir atendimento médico.

Justifica ainda, que em pesquisa realizada com os técnicos de enfermagem da Secretaria de Estado de Saúde e também da rede privada de saúde no qual foi constatado o interesse na realização de uma audiência pública para debater sobre o tema.

Alerta o referido Sindicato, que ao sistema único de saúde, compete, além de outras atribuições, executar ações de saúde do trabalhador, conforme inciso II do artigo 200, da Constituição Federal.

Diante disso, sugiro a realização de Audiência Pública, com vistas a debater sobre as condições de trabalho dos profissionais que ocupam o cargo/emprego de Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal, na forma requerida, por se tratar de tema relacionado a saúde, de relevante interesse social, razão pelo qual requeiro aos nobres deputados o apoio pela aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões,

27 de fevereiro de 2018.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

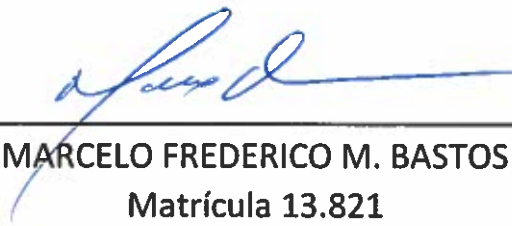
Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3311 / 2018
Folha Nº 02

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.311/18.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 01/03/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3311 / 2018
Folha Nº 03